



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 09/04/2012

Assessor Jurídico - OAB/RS

6427



PROJETO DE LEI Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Inclui projetos nas Leis Municipais n.º 2612/2009- Plurianual, N.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Ficam autorizadas a inclusão de atividades nas Leis Municipal n.º 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.839,13(Oito mil e oitocentos e trinta e nove mil e treze centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.1256 PROJETO RESOLUÇÃO 513/2011 CIB/RS COFINANCIAMENTO HOSPITALAR RECURSOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO.

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 8.839,13

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Resolução n.º 513/2011-CIB/RS- Cofinanciamento Hospitalar Recursos Secretaria da Saúde do Estado, para repasse ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado da Secretaria da Saúde do Estado no valor de R\$ 8.839,13 .

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 111/2012

Data: 09/04/12

Ass. fu 9:50



PROJETO DE LEI Nº 044, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos senhores vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade de **Inclui projetos nas Leis Municipais n.º 2612/2009- Plurianual, N.º 2834/2011 – LDO, e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, no valor de R\$ 8.839,13(Oito mil e oitocentos e trinta e nove mil e treze centavos).**

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro para atender Resolução nº 513/2011-CIB/RS- Cofinanciamento Hospitalar Recursos Secretaria da Saúde do Estado, para repasse ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Serafina Corrêa, aos cinco dias do mês de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 111/2012
Data: 09/04/12
Ass. sl